



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa  
Subsecretaria de Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

**ANEXO 02 – TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>			
<b>Nº do Processo</b>			
<b>Licitação Nº</b>			
<b>Empresa</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)</b>			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ / 202_	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	
C	CCT (Referência)	SIEMACO-RIO/RJ (RJ001710/2025)	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2025	
D	Número de meses de execução contratual	12	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>			
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR</b>
<b>Jardineiro</b>	Área Interna	M <sup>2</sup>	
	Área Externa		
	Esquadria Externas		
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>			
1	Tipo de serviços (mesmo serviço com características distintas)		Limpeza
2	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 0,00
3	Categoria profissional (vinculado à execução contratual)		Jardineiro
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
5	Quantidade (nº de trabalhadores)		
<b>MÓDULO 1 - Composição da remuneração</b>			
<b>I</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Salário Base	R\$ 0,00	
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	
D	Adicional noturno	R\$ 0,00	
E	Hora noturna adicional	R\$ 0,00	
F	Adicional de hora extra	R\$ 0,00	
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00	
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 0,00</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa  
Subsecretaria de Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

<b>MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	
<b>Total</b>			<b>RS 0,00</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT/RAT	3,00%	
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>RS 0,00</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte		
B	Cesta Básica ou Vale Alimentação		
C	Auxílio Alimentação		
D	Auxílio Saúde (Plano de Saúde)		
E	Assistência Odontológica		
F	Assistência Funeral		
G	Benefício Social Familiar		
<b>Total</b>			<b>RS 0,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
<b>Total</b>			<b>RS 0,00</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa  
 Subsecretaria de Planejamento e Gestão  
 Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

<b>MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
<b>Total</b>		<b>7,15%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais <sup>(1)</sup></b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,96%	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,04%	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,32%	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	
F	Substituto na cobertura de outras ausências (Auxílio-doença)	0,81%	
<b>Total</b>		<b>2,20%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<p>(1) Para o item "A" foi utilizado a metodologia de cálculo previsto no ANEXO VII-D da IN 05/2017. Quanto aos demais itens foram considerados a média percentual praticada pelas empresas do ramo, tendo em vista que o cálculo para chegar aos percentuais é considerada a estatística de cada empresa no que se refere as ausências de funcionários.</p>			
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0%	
<b>Total</b>			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	2,20%	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa  
 Subsecretaria de Planejamento e Gestão  
 Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

4.2	Substituto na Intra jornada	0,00%	
<b>Total</b>			<b>RS 0,00</b>
<b>MÓDULO 5 - Insumos Diversos</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (RS)</b>
A	Equipamentos		RS 0,00
A	Materiais De Uso Excepcional e Utensílios		RS 0,00
B	Materiais de Uso Contínuo Mensal (Não Excepcional)		RS 0,00
C	Uniformes		
D			
<b>Total</b>			<b>RS 0,00</b>
<b>MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (RS)</b>
A	Custos Indiretos	3,00%	RS 0,00
B	Lucro	6,79%	RS 0,00
C	Tributos	<b>14,25%</b>	RS 0,00
	C.1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	RS 0,00
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	RS 0,00
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	RS 0,00
	C.4. Tributos Municipais (especificar)	0,00%	RS 0,00
<b>Total</b>			<b>RS 0,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>			<b>Valor (RS)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos		
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>			
<b>F</b>	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>RS 0,00</b>